Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO №936 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.983 = DISPÕE SÕBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no artigo 4º da Lei Municipal nº 81º2 de 08 de outubro de 1.982.,

DECRETA

Art.lº - Fica aberto o crédito suplementar nov velor de 😂 9.000.000,00(Nove Milhões de Cruzeiros), destinados aos reforços das dotações orçamentárias abaixo:

01.01.001.2002.3.1.1.1	- F	icha	Π=	001		2.000.000,00
03.07.021.2010.3.1.1.1	-	11	11	017		2.500.000,00
01.01.001.2002.3.1.3.2		11	11	004		200.000,00
01.01.001.2016.3.1.1.1	-	93	99	029	-	4.300.000,00
					E\$	9.000.000,00

Art.20 - Para cobertura de que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias ' abaixo; de execesso de arrecadação;

1.1.3.Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	2.500.000,00
1.1.2.1.Taxas P/Exercício do Poder de Polícia	3.000.000,00
1.9.1.0.Multas de Juros de Mora	500.000,00
2.4.2.1.Fundo de Partic.dos Municípios	3.000.000,00
Total	9.000.000,00

Art.30 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vi - gor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 207 de Novembro de 1.983

Dr. Carolino Gomes dos Santos Prefeito Municipal